

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 10 DE JANEIRO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2223

DECRETO Nº 13.839, DE 09 DE JANEIRO DE 2025.

Abre Crédito Suplementar

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade ao que dispõe o art. 54, IV da Lei Orgânica do Município, e atendendo solicitação contida nos expedientes nº 178/2025, 42885/2024, 302/2025 e 607/2025

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um Crédito Suplementar na Lei Orçamentária de 2025, Lei nº 11.815/2024, no valor de R\$ 3.974.757,28 (três milhões, novecentos e setenta e quatro mil, setecentos e cinquenta e sete reais e vinte e oito centavos), classificado sob as seguintes dotações orçamentárias:

11.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
16.482.0011.2049 - Manutenção das Atividades de Habitação	
3.3.90.36 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	
(2241)	R\$ 469.200,00
Recurso: 2661	
11.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
16.482.0011.2049 - Manutenção das Atividades de Habitação	
3.3.90.39 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	
(2242)	R\$
81.600,00	
Recurso: 1661	
13.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, ESPORTE E LAZER	
28.845.0000.3010 - Ressarcimentos e Indenizações	
3.3.20.93 - INDENIZACOES E RESTITUICOES (2249)	R\$ 9.958,38
Recurso: 2716	
13.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, ESPORTE E LAZER	
28.845.0000.3010 - Ressarcimentos e Indenizações	
3.3.20.93 - INDENIZACOES E RESTITUICOES (2248)	R\$ 13.569,74
Recurso: 2715	
14.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
10.301.0015.1028 - Ampliação, Construção e Reforma das Unidades Básicas de Saúde	
4.4.90.51 - OBRAS E INSTALACOES (2239)	R\$ 1.841.429,16
Recurso: 2500	
14.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 10 DE JANEIRO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2223

10.301.0015.1029 - Aquisição de Equipamentos para as Unidades Básicas de Saúde	
4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (2245)	R\$ 9.000,00
Recurso: 2621	
14.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
10.301.0015.2167 - Manutenção das Ações de Saúde Básica	
3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO (2237)	R\$ 700.000,00
Recurso: 2600	
14.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
10.301.0015.2167 - Manutenção das Ações de Saúde Básica	
3.3.90.39 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA (2238)	R\$
700.000,00	
Recurso: 2600	
14.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
10.301.0015.2196 - Saúde do Povos Indígenas	
3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO (2243)	R\$ 13.000,00
Recurso: 2621	
14.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
10.301.0015.2196 - Saúde do Povos Indígenas	
3.3.90.39 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA (2244)	R\$
7.000,00	
Recurso: 2621	
14.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
10.304.0015.2171 - Manutenção Vigilância Sanitária	
3.3.90.39 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA (2240)	R\$
130.000,00	
Recurso: 2500	
Total SUPLEMENTAR	R\$ 3.974.757,28
Art. 2º Como cobertura do Crédito Suplementar aberto no art. 1º, servirão de recursos as seguintes fontes:	
Superávit financeiro	
Recurso: 1661	R\$
81.600,00	
Superávit financeiro	
Recurso: 2500	R\$
130.000,00	
Superávit financeiro	
Recurso: 2500	R\$
1.841.429,16	

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 10 DE JANEIRO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2223

700.000,00	Superávit financeiro Recurso: 2600	R\$
700.000,00	Superávit financeiro Recurso: 2600	R\$
7.000,00	Superávit financeiro Recurso: 2621	R\$
9.000,00	Superávit financeiro Recurso: 2621	R\$
13.000,00	Superávit financeiro Recurso: 2621	R\$
469.200,00	Superávit financeiro Recurso: 2661	R\$
13.569,74	Superávit financeiro Recurso: 2715	R\$
9.958,38	Superávit financeiro Recurso: 2716	R\$
	Total Fonte de Recursos	R\$ 3.974.757,28

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LAJEADO, 09 DE JANEIRO DE 2025.

GLÁUCIA SCHUMACHER
PREFEITA

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Patrícia Haenssger,
Secretária de Administração.

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 10 DE JANEIRO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2223

DECRETO Nº 13.841, DE 09 DE JANEIRO DE 2025.

Altera o § 6º do art. 18 e § 1º do art. 31 do Decreto nº 13.287, de 19 de abril de 2023, que regulamenta no âmbito do Município de Lajeado os Procedimentos auxiliares das Licitações: sistema de registro de preços, credenciamento, pré-qualificação de bens e o registro cadastral, ainda dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuição que lhe confere o art. 54, IV da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o disposto na Lei nº 14.770, de 22 de dezembro de 2023, que alterou a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e atendendo solicitação contida nos expedientes nº 38899/2024 e nº 37890/2024;

DECRETA:

Art. 1º Ficam alterados o § 6º do art. 18 e o § 1º do art. 31 do Decreto nº 13.287, de 19 de abril de 2023, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 18

§ 6º Os quantitativos registrados poderão ser renovados quando da prorrogação da ARP, desde que:

I - seja comprovado o preço vantajoso, na forma conforme pesquisa de mercado promovida nos termos do art. 5º do Decreto Municipal nº 13.264/2023;

II - que a prorrogação da Ata de Registro de Preços ocorra dentro de sua vigência;

III - que haja previsão expressa nos editais e nas atas de registro de preço publicados e firmados a partir da presente alteração;

Art. 31.....

§ 1º Os órgãos do Município de Lajeado que não participaram do registro de preços promovido pelo próprio Município ou por qualquer outro órgão federal, estadual, municipal ou consórcio, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão:” (NR)

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 10 DE JANEIRO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2223

LAJEADO, 09 DE JANEIRO DE 2025.

GLÁUCIA SCHUMACHER
PREFEITA

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Patrícia Haenssger,
Secretária de Administração.

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 10 DE JANEIRO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2223

PORTARIA N.º 33.492, DE 07 DE JANEIRO DE 2025

ENQUADRA os servidores efetivos que menciona nos níveis "II", "III" e "IV".

GLAUCIA SCHUMACHER, Prefeita Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei n.º 10.079/2016 – Plano de Carreira dos Servidores Públicos do Município de Lajeado e,

CONSIDERANDO a comprovação de escolaridade pela entrega dos certificados e/ou diplomas de conclusão de curso dos servidores efetivos,

RESOLVE:

Enquadrar, a partir de 1º de janeiro de 2025, os servidores efetivos, regime Estatutário, mencionados no anexo único, nos níveis "II", "III" e "IV".

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de janeiro de 2025.

Lajeado, 07 de janeiro de 2025.

GLAUCIA SCHUMACHER,
Prefeita.

Registre-se e Publique-se

PATRICIA HAENSSGEN,
Secretária de Administração.

rjas

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 10 DE JANEIRO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2223

ANEXO ÚNICO

Protocolo Digital n.º	Nome/Matrícula	Cargo	Class e	Nível	% de Promoção
41912/2024	DENISE CAROLINA FUCHS - 16625	Monitor de Creche	A	II	5%
44327/2024	FERNANDO AUGUSTO MULLER - 16975	Auxiliar de Administração	A	III	10%
43246/2024	JANETE LOURDES DALMORO - 1144	Auxiliar de Enfermagem	A	IV	15%
41833/2024	MARGARETE CRISTINA LEIDENS DOS REIS - 7362	Monitor de Creche	A	IV	15%
42958/2024	TIAGO SBARDELOTTO TEIXEIRA DA SILVA - 15990	Fiscal de Planejamento	A	IV	15%

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 10 DE JANEIRO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2223

PORTARIA N.º 33.498, DE 07 DE JANEIRO DE 2025

DESLIGA, por falecimento, a servidora inativa estatutária ERTA HILDA CLAAS.

GLAUCIA SCHUMACHER, Prefeita Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Certidão de Óbito n.º 101840 01 55 2025 4 00010 095 0002796 74;

RESOLVE:

Desligar em 06 de janeiro de 2025, por motivo de falecimento, a servidora inativa estatutária ERTA HILDA CLAAS, matrícula 65.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 06 de janeiro de 2025.

Lajeado, 07 de janeiro de 2025.

GLAUCIA SCHUMACHER,
Prefeita.

Registre-se e Publique-se

PATRICIA HAENSSGEN,
Secretária de Administração.
wag

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 10 DE JANEIRO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2223

EXTRATOS DE DISPENSA E INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

- INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 02-01/2025
- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 26193/2022
- CONTRATADA: GEOMAS GEOTECNOLOGIA LTDA, CNPJ nº 09.391.371/0001-16
- VALOR: R\$ 408.000,00 (quatrocentos e oito mil reais)
- FUND. LEGAL: Art. 74, I, Lei 14.133/21